DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0226 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
Concede Licença-prêmio a servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Prêmio a servidor abaixo mencionado:

a)- Vilma Teixeira Roque Ferreira, Escriturário, estatutário, concursado, referente ao período de 01/11/2008 a 31/10/2013, para serem gozados 15(quinze) dias a partir de 22 de setembro a 06 de outubro de 2025, ficando os 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 17 de setembro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0226/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0227 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

1- **Ana Carolini Dourado, Assistente Social,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 14/11/2020 a 13/11/2021, para serem gozados 30(trinta) dias a partir de 06 de outubro de a 04 de novembro de 2025;

2- **Benedito Roberto Nascimento, Zelador,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 10 a 24 de outubro de 2025;

3- **Cleide Mara Candida da Costa Jacomeli, Diretor de Secretaria,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 13/01/2022 a 12/01/2023, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 13 a 27 de outubro de 2025;

4- **Substituto**: Fica designada a servidora **Edna Maria da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, estatutário.

5- **Cristiano De Giovanni Rodrigues, Procurador Jurídico,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 13/07/2018 a 12/07/2019, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 29 de outubro a 12 de novembro de 2025, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

6- **Elias José Gonçalves, Recepcionista,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 01 a 15 de outubro de 2025, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

7- **Geralda Celia Aipp, Escriturária,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 17 a 31 de outubro de 2025, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

8- **Gerson Gilioli, Auxiliar de Serviços Diversos,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019 para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 06 de outubro a 04 de novembro de 2025;

9- **Gilberto Beccari, Auxiliar de Serviços Diversos,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022 para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 06 de outubro a 04 de novembro de 2025;

10- **José Claudio da Silva, Assistente de Administração,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 21/06/2024 a 20/06/2025, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 20 de outubro a 03 novembro de 2025;

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

11- **Julio Cesar Moreira, Trabalhador Braçal,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024 para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 08 de outubro a 06 de novembro de 2025;

12- **Juvenal Domingos, Motorista,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014 para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 06 de outubro a 04 de novembro de 2025;

13- **José Antonio Domingues, Auxiliar de Serviços Diversos(Masculino),** estatutário, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022 para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 06 de outubro a 04 de novembro de 2025;

14- **Leandro Domingos, Assistente de Administração,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 13/01/2020 a 12/01/2021 para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 13 de outubro a 11 de novembro de 2025;

15- **Luiz Francisco Dionizio, Pedreiro,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 13/01/2020 a 12/01/2021 para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de outubro de 2025;
Substituto: Fica designado o servidor **Osmair Francé**, Auxiliar de Serviços Diversos, estatutário;

16- **Luiz Gustavo Matiussi de Oliveira, Médico Veterinário,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022 para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de outubro de 2025;

17- **Karina Lucy Darroz Ricardo, Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 17/04/2024 a 16/04/2025, para serem gozados 15 (quinze) dias a partir de 06 a 20 de outubro de 2025, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

18- **Maria Ilza Alves Ferreira Lopes, Agente Comunitário de Saúde ACS-PSF,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 11/06/2017 a 10/06/2018 para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 06 de outubro a 04 de novembro de 2025;

19- **Marlene Aparecida Berto Doretto, Auxiliar de Enfermagem,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 07/10/2024 a 06/10/2025 para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 07 de outubro a 05 de novembro de 2025;

20- **Sueli Elaine Zago Rufo, Assistente de Administração,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2014, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 06 a 20 de outubro de 2025;

21- **Sueli Xavier de Carvalho Pariz, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 15 de outubro a 13 de novembro de 2025;

22- **Vanderlei Ferreira, Padeiro,** estatutário, referente ao período aquisitivo de 29/05/2021 a 28/05/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 03 de outubro a 01 de novembro de 2025;
Substituto: Fica designado o servidor **Geraldo Donizeti Canalli**, Agente de Vigilância, estatutário;

Portaria nº 0227/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

23- Zelinda Rodrigues Leme Gavioli, Auxiliar de Enfermagem, estatutário, referente ao período aquisitivo de 07/10/2024 a 06/10/2025, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 08 de outubro a 06 de novembro de 2025;

24- Wagner Adriano Zago, Motorista, estatutário, referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 01 a 30 de outubro de 2025;

25- Waldecir Alves de Aquino, Zelador, estatutário, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 06 de outubro a 04 de novembro de 2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 18 de setembro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0227/2025.....3